S. P.

Prefeitura Municipal de Parapuã
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 686/66 de 26.12.66.

AFONSO JOÃO LOPES, Prefeito Municipal de Parapuã, usando das suas atribuições e de conformidade - com o disposto no § 3º, do artigo 95, do Decreto-Lei Estadual nº 13.030, de 28 de outubro de 1942, combinado com o artigo 92 da Constituição Estadual de 9.7.47,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica o Sr. FRANKLIN RAMIRES, Secretário desta Prefeitura Municipal nomeado pelo Decreto nº 2 de 02 de janeiro de 1.948, APOSENTADO, de conformidade com o requerimento protocolado sob nº... 296/66 de 26.12.66, por ter atingido 31 (trinta e um) anos, 8 (oito) mêses e 2 (dois) dias de serviço público, conforme consta de seus assentamentos individuais de funcionário desta Municipalidade.

Artigo 2º - O provento da aposentadoria será igual ao vencimento do cargo, acrescido do adicional proporcional ao tempo de serviço e outras vantagens - asseguradas pela legislação do Município.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigôr na dia 1º de janeiro de 1.967, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ, aos 26 de - dezembro de 1.966.

AFONSO JOÃO LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

VITORIO KATSUTOSHI MAEDA
Secretário